



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Janeiro de 2015 - ANO - XIV. Nº 857 - Pág. 01 à 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.603, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Dispõe sobre a desafetação de bem de uso especial e autorização para concessão de direito real de uso de bem imóvel público e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetada da finalidade de bem de uso especial, a área urbana de propriedade do Município de Caucaia, correspondente ao terreno situado no lugar Araturi (Parque Potira II) Distrito de Jurema – com área de 10,31 hectares e perímetro de 1.585,73m, descrito e caracterizado na matrícula nº 022.212 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia e transferida para a categoria dos bens dominiais do Município. Art. 2º Fica o Chefe do Executivo Municipal de Caucaia autorizado a CONCEDER, a título gratuito, aos ocupantes precários do imóvel referido no Art. 1º, vítimas de despejo forçado realizado em área contígua, designados no Anexo III, com anuência da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POTIRA III, o Direito Real de Uso sobre o bem público imóvel discriminado no Anexo I da presente Lei, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, nos termos do § 1º do artigo 136 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, para fim de parcelamento urbano e construções de habitações populares, de interesse social, observando-se o projeto designado no Anexo II. §1º Para fins de regularização jurídica da posse dos espaços concedidos, individualmente, aos ocupantes, fica legitimada a pessoa jurídica de direito privado, denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POTIRA III, CNPJ 19.206.806/0001-69, para, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cadastrar os ocupantes e efetuar a concessão dos terrenos. §2º Competirá à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POTIRA III, suscitar o parcelamento da área, junto aos órgãos licenciadores do Município de Caucaia, no prazo máximo de 3 (três) anos, com base nos parâmetros urbanísticos previstos nos artigos 40 a 51 da Lei Municipal nº 1369, de 15 de maio de 2001, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo no perímetro urbano. Art. 3º O imóvel cujo direito real de uso é concedido, destinar-se-á à instalação de unidades habitacionais de interesse social, adstritas aos parâmetros de uso residencial ou uso misto, similar a Unidade de Planejamento 7.3, em favor de pessoas cadastradas pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POTIRA III e tem os seguintes encargos condicionantes: I – a área é gravada de cláusula de inalienabilidade, a qualquer título, permitida a sucessão causa mortis; II – é vedada a transferência de qualquer dos direitos sobre a área, a terceiros, bem como a locação, arrendamento, empréstimo ou qualquer outra forma de trespasse da posse, sem anuência do município concedente; III – o cessionário obriga-se a cumprir, fielmente, as normas relativas à proteção do meio ambiente, bem como realizar construção da respectiva unidade, no prazo de cinco anos da vigência desta Lei, bem ainda, não obstaculizar a fiscalização das respectivas obras de construção civil, pelo órgão competente, segundo a normatização municipal vigente; IV – cessadas as razões que justificam a concessão do direito real de uso, ou em caso de não utilização do bem ou de utilização meramente especulativa, resolver-se-á a concessão e retornará, imediatamente, o respectivo lote

à posse do Município de Caucaia, para que seja cumprida a função social do imóvel. V – será concedido o direito real de uso do imóvel, somente aos ocupantes que não tenham sido contemplados com habitações, em quaisquer outros programas sociais de acesso à moradia. Art. 4º Em razão do interesse público, consubstanciado na implementação de medidas viabilizadoras da concreção do direito social de moradia, e da necessidade de resguardar o patrimônio público, cada lote será concedido, em regime de direito real de uso, individualmente, ao respectivo ocupante, sendo permitido ao concedente restringir o tipo de uso e vedar a fusão de lotes que resultem em área superior a 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). §1º É reconhecida e autorizada a prestação de serviço ou comércio de interesse local, compatível com o uso para moradia, exercido pelo concessionário, com a finalidade de sustento próprio ou da família, nas condições admitidas pela legislação municipal, de uso e ocupação do solo, e de obras e posturas, vedada a utilização ou construção sobre espaços públicos, tais como, vias e calçadas. §2º O sistema viário, compreendendo ruas, becos, vielas e passagens de uso comum, integrará ao domínio público. §3º Poderá ser concedida licença especial de construção, com reduções de impostos ou taxas municipais, na forma da legislação municipal pertinente. Art. 5º Outras condições poderão ser estabelecidas, por ocasião da outorga do instrumento de Concessão de Direito Real de Uso, a ser firmado pelo Chefe do Executivo Municipal, ou por quem tiver a delegação para o fazer, para o que fica o mesmo devidamente autorizado a praticar todos os atos necessários ao cumprimento desta Lei. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.

ANEXO I-A DA LEI Nº 2.603, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Memorial descritivo do Imóvel objeto da Mat. 022.212- RGI de Caucaia. Memorial descritivo da planta anexa, na escala de 1:3.000, referente a um terreno urbano, de formato irregular, com área de 103.300 m², ou 10,31 ha, Matrícula nº 022.212, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, situado no bairro Potira (Parque Potira II), Município de Caucaia, distrito Jurema, Estado do Ceará, e que apresenta as seguintes medidas e confrontações: Área do Terreno: 103.100,00 m². Perímetro do Terreno: 1.585,73 metros. Ao Norte Frente, em 1 (um) segmento, do ponto P0 ao ponto P1, medindo 647,16 metros, extremado com o lado esquerdo da Rua Irapuan Vidal; Ao Leste Lado direito, em 1 (um) segmento, do ponto P1 ao ponto P2, medindo 162,20 metros, extremado com terras remanescentes da Diplomata Engenharia Ltda; Ao Sul Fundos, em 1 (um) segmento, do ponto P2 ao ponto P3, medindo 611,35 metros, extremado com terras remanescentes da Diplomata Engenharia Ltda; Ao Oeste Lado esquerdo, em 2 (dois) segmentos, o primeiro do ponto P3 ao ponto P4, medindo 38,55 metros, e o segundo do ponto P4 ao P0, medindo 126,47, ambos extremado com área de domínio da linha de transmissão da CHESF, totalizando deste lado 165,02 metros.

ANEXO I-B DA LEI Nº 2.603, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Planta de Levantamento Topográfico do Imóvel objeto da Mat. 022.212- RGI de Caucaia.

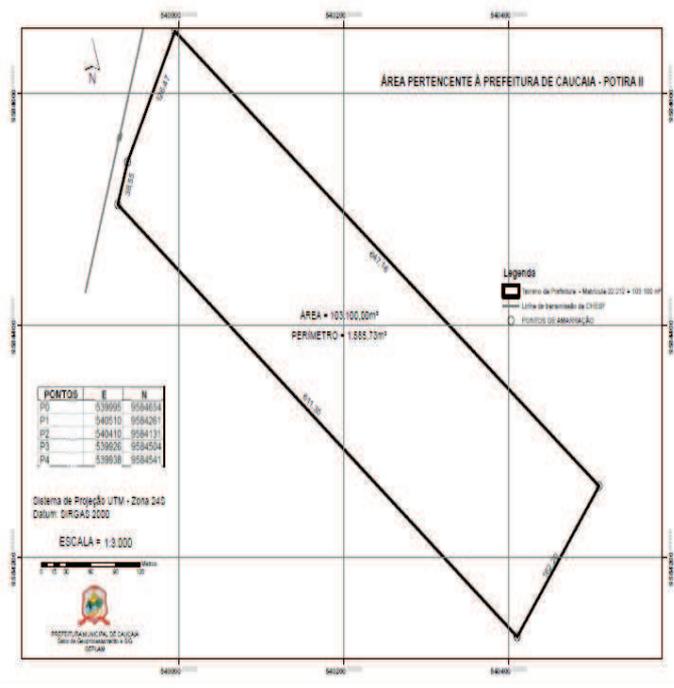


- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES



ANEXO I-C DA LEI Nº 2.603, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Memorial descritivo por Quadra. Quadra 1; Área: 2.700,00m²; Perímetro: 210,00m; LIMITES E CONFRONTAÇÕES. Ao Norte: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 90°0', medindo 60,00m, limitando-se com a Rua Irapuã Vidal; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 90°0', medindo 60,00m, limitando-se com a Rua Lúcia de Fátima (Não oficial); Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 90°0', medindo 45,00m, limitando-se com a Rua Paracatu; Ao Oeste: em um segmento de reta, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 90°0', medindo 45,00m, limitando-se com a Rua das Orquídeas (Não oficial). Quadra 2: Área: 2.700,00m²; Perímetro: 210,00m; LIMITES E CONFRONTAÇÕES. Ao Norte: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 90°0', medindo 60,00m, limitando-se com a Rua Irapuã Vidal; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 90°0', medindo 60,00m, limitando-se com a Rua Lúcia de Fátima (Não oficial); Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 90°0', medindo 45,00m, limitando-se com a Rua das Orquídeas (Não oficial); Ao Oeste: em um segmento de reta, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 90°0', medindo 45,00m, limitando-se com a Rua Rosa de Saron (Não oficial). Quadra 3; Área: 3.150,00m²; Perímetro: 230,00m; LIMITES E CONFRONTAÇÕES. Ao Norte: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 90°0', medindo 70,00m, limitando-se com a Rua Irapuã Vidal; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 90°0', medindo 70,00m, limitando-se com a Rua Lúcia de Fátima (Não oficial); Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 90°0', medindo 45,00m, limitando-se com a Rua Rosa de Saron (Não oficial); Ao Oeste: em um



Norte: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 95°0', medindo 48,50m, limitando-se com a Rua Irapuã Vidal; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 69°0', medindo 46,03m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 95°0', medindo 29,00m, limitando-se com a Rua Embira; Ao Oeste: em um segmento de reta, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 128°0', medindo 17,90m, limitando-se com a Rede de Energia Elétrica da Coelce. Quadra 19: Área: 1.329,00m²; Perímetro: 193,69m; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 97°0', medindo 20,16m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 83°0', medindo 21,00m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 97°0', medindo 65,13m, limitando-se com a Rua Curupira; Ao Oeste: em um segmento de reta, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 97°0', medindo 67,40m, limitando-se com a Rua SDO. Quadra 20: Área: 7.132,42m²; Perímetro: 352,16m; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 97°0', medindo 112,00m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 81°0', medindo 109,76m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 97°0', medindo 67,40m, limitando-se com a Quadra 19; Ao Oeste: em um segmento de reta, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 102°0', medindo 63,00m, limitando-se com a Rua SDO. Quadra 21: Área: 2.556,81m²; Perímetro: 214,00m; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 99°0', medindo 56,00m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 58°0', medindo 70,00m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 99°0', medindo 58,00m, limitando-se com a Rua SDO; Ao Oeste: em um segmento de reta, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 115°0', medindo 30,00m, limitando-se com a Rua Embira. Quadra 22: Área: 711,58m²; Perímetro: 132,73m; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 109°0', medindo 45,00m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 51°0', medindo 51,00m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 109°0', medindo 26,73m, limitando-se com a Rua Embira; Ao Oeste: em um segmento de reta, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 145°0', medindo 10,00m, limitando-se com a Rede de Energia Elétrica da Coelce. Quadra 23: Área: 10.471,62m²; Perímetro: 531,59m; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: em dois segmentos de reta, no sentido leste-oeste, o primeiro com ângulo interno de 99°0', medindo 135,00m e o segundo com ângulo interno de 205°0', medindo 76,29m, limitando-se os dois com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 84°0', medindo 180,00m, limitando-se com a Rua da Vitória (Não oficial); Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 99°0', medindo 47,00m, limitando-se com a Rua Curupira; Ao Oeste: em um segmento de reta, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 108°0', medindo 93,30m, limitando-se com a Rua Embira. Quadra 24: Área: 2.805,27m²; Perímetro: 298,00m; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 140°0', medindo 50,00m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Sul: em um segmento de reta, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 72°0', medindo 21,00m, limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; Ao Leste: em um segmento de reta, no sentido norte-sul, com ângulo interno de 140°0', medindo 97,00m, limitando-se com a Rua Embira; Ao Oeste: em um segmento de reta, no sentido sul-norte, com ângulo interno de 113°0', medindo 130,00m, limitando-se com a Rede de Energia Elétrica da Coelce. ANEXO II, DA LEI Nº 2.603, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Projeto de Parcelamento sobre o Imóvel objeto da concessão de direito real de uso



ANEXO III da Lei nº 2.603, de 31 de dezembro de 2014. Lista de Ocupantes Contemplados com Direito Real de Uso sobre imóvel objeto da Mat. 022.212- RGI de Caucaia.

| Ocupante | RG | CPF | FONE |
|--|----------------|--------------|-----------|
| ADRIANA DA SILVA FERREIRA | 94018015601 | 538519863-34 | 8681-1240 |
| ADRIANA DE CASTRO SILVA | 2002018001740 | 04573683-86 | 8809-7679 |
| ANA CRISTINA ALVES | 98024045196 | 034045093-23 | 8823-6200 |
| ANA FABIOLA BRITO DE LIMA | 2003018009587 | 016099283-42 | 8717-3908 |
| ANA LUCIA FERREIRA ALVES | 2001010312063 | 009385923-60 | 8550-9534 |
| ANDRE LUIS DE SOUSA PEREIRA | 2004027008480 | 033625013-46 | |
| ANDREA BARBOSA DIAS | 2003010340306 | 042823443-77 | 8595-0819 |
| ANGELA MARIA FEITOSA MOREIRA | 94023016890 | 898571783-91 | 8555-1341 |
| ANGELA MARIA FERNANDES RIBEIRO | 94018025771 | 852173103-59 | 8592-9562 |
| ALANE FELIPE BATISTA | 2004010374659 | 046451313-89 | 8598-1878 |
| ANTONIA ANGELICA VALE DA COSTA | 99010293395 | 648935023-87 | 8850-7553 |
| ANTONIA CRISTIELE DA SILVA FERREIRA | 20074100194 | 605029413-59 | 8681-1240 |
| ANTONIA DIANE MORAES BEZERRA | 20000022356723 | 016339853-42 | 8800-5412 |
| ANTONIA FABIANA GOMES SILVA | 2001010461050 | 001708843-76 | 9149-6697 |
| ANTONIA GOSMES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | 96002535496 | 510977613-04 | 8560-9708 |
| ANTONIA LEILYANY MENDES DE BRITO | 2007002058381 | 041226053-00 | 8883-4998 |
| ANTONIA RAQUEL CONCEICAO DE SOUSA | 2006009097902 | 044855003-22 | 8612-9588 |
| ANTONIO BENICIO NICOLAU | 98024046133 | 542826673-20 | 8555-0840 |
| ANTONIO CARLOS CORREIA DA COSTA | 2004010058528 | 666517783-15 | 8827-7163 |
| ANTONIO CLAUDIRLAN SENA DE SOUSA | 99023029152 | 740053323-15 | 8639-8670 |
| ANTONIO DE AGUIAR PAULO | 20072130223 | 568280393-00 | 8684-0665 |
| ANTONIO EUDES FERREIRA SOUSA | 92018041228 | 022488053-57 | 9883-8911 |
| ANTONIO MARCOS MOREIRA DE BRITO | 96024039246 | 794021353-91 | 8720-2666 |
| ANTONIO JOSE DE MOURA | 2004010238500 | 441442533-68 | 8558-9954 |
| ANTONIO SEVERO DA SILVA | 96002229298 | 168622873-20 | 8835-1851 |



| | | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------|-----------|
| ANTONIO VIANA TEIXEIRA | 3214919197 | 885080563-20 | 8653-1257 |
| ARTUR AFONSO TEOBALDO DE SOUSA | 20070090059014 | 024559293-88 | 8635-3567 |
| ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POTIRA 3 | CNPJ | 019206806/0001-69 | |
| AURICELIA TEIXEIRA DA SILVA | | 502374893-68 | 8518-0564 |
| BENEDITA SALES RODRIGUES | 2002027039274 | 006176673-90 | 8784-0672 |
| BENEDITA ZACARIAS RODRIGUES | 20027040434 | 321382023-72 | 86040304 |
| BENEDITO DE PAULA MELO | 2005002168750 | 370962063-53 | 8659-0016 |
| CECILIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA SILVA | 20082507664 | 423774803-06 | 8764-6717 |
| CELIA MARIA | 92002328552 | 456014533-49 | 8656-6235 |
| CHARLES PONTE AGUIAR | 98018001891 | 652856453-00 | 8735-0184 |
| CLEONICE COELHO DIAS MORENO | 2002012049090 | 384911923-87 | 8535-5835 |
| CONCEICAO DA SILVA NICOLAU | 95018016421 | 901167203-87 | 8512-0559 |
| DAIANE RODRIGUES DE LIMA | 383943371 | 047989893-63 | 8850-7928 |
| DANIEL ALBERTO PEREIRA MEIRELES | 170253689 | | 8720-2666 |
| DANIEL LIMA DA SILVA | 97010016352 | 892786313-53 | 8626-8228 |
| DANIELE AUGUSTA DO NASCIMENTO F. B. | 98024003914 | 841243003-44 | 8720-2666 |
| DENIZE VIEIRA DA SILVA | 98014001099 | 847327683-43 | 8624-7809 |
| DELFINA MARIA DA CONCEICAO | 91002186369 | 484724843-00 | 8777-1872 |
| DIANA AUGUSTA DO NASCIMENTO FERREIRA | 98097181570 | 008012353-83 | 8665-6686 |
| DIONNE FERREIRA DE SOUSA | 2001098053573 | 017472033-51 | 8720-2666 |
| EDNA VERISSIMO NELES | 94007008048 | 935156693-53 | 8720-2666 |
| EDIRLANE RODRIGUES LIMA | 200825536508 | | 8699-6604 |
| ELIANE SENA SILVA | 288367594 | 032577333-56 | 8711-9624 |
| ELIAS MARIANO FEITOSA FILHO | 99018001490 | | 8720-2666 |
| ELIENE DA SILVA MARIANO | 2001002103752 | 011849053-20 | 8936-6607 |
| ELIVANE OLIVEIRA PONTES | 2000015038204 | 003216353-37 | 8702-3625 |
| ELIZANGELA FERNANDES DE CASTRO | 346277612000 | 006052053-10 | 8688-7834 |
| ELZAMAR DA SILVA MARIANO | 2000002302315 | 037065603-21 | 8504-1598 |
| FABIANA NASCIMENTO MELO | 2008012003952 | 049582493-38 | 8666-7187 |
| FRANCINEIDE TAVARES VICENTES | 2002012036290 | 048845703-32 | 8854-0601 |
| FRANCISCA CAVALCANTE MOURAO | 99097135010 | 357826173-49 | 8550-9545 |
| FRANCISCA DA CONCEICAO DA SILVA | 91018006543 | 487120513-49 | 8697-0853 |
| FRANCISCA FABIANA PEREIRA DE SOUSA | 2004009102136 | 058425273-08 | 8913-0228 |
| FRANCISCA FELIX DA SILVA | | 894365713-72 | 8946-9055 |
| FRANCISCA FERNANDA BERNARDINO MARIANO | 2002012028107 | 014527063-79 | 8626-1158 |
| FRANCISCA FERREIRA ALVES | 95018012902 | 821816593-20 | 8763-4652 |
| FRANCISCA FLAVIA CORREIA DOS SANTOS | 97024009884 | 810479913-49 | 8926-9695 |
| FRANCISCA FRANCA DA SILVA | 99024001685 | 036462523-67 | 8825-7055 |
| FRANCISCA FRANCINA BARRETO SA | 94018004219 | 752480773-20 | 8915-2930 |
| FRANCISCA LUCILENE BERNARDINO MARIANO | 96018001458 | 901397123-72 | 8720-2666 |
| FRANCISCA MARQUES DA SILVA BARROS | 98018000658 | 502394813-72 | 8586-6221 |
| FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA | 97023048576 | 012987293-86 | 8719-1657 |
| FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO | 2001010186807 | 004017993-99 | 8773-0193 |
| FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA COSTA | 94002042248 | 116711143-53 | 8556-3088 |
| FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO | 92021006204 | 011123953-26 | 3348-0860 |
| FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES | 92003022686 | 559871683-68 | 8862-0749 |

| | | | |
|--|----------------|---------------|-----------|
| FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDINO | 2001012016666 | 008924283-17 | 8672-7409 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO SIEBRA | 92027021302 | 835376603-59 | 8937-3712 |
| FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS | 92002053987 | 435010523-91 | 8785-8529 |
| FRANCISCO DE AZEVEDO BARROS | 92001001525 | 134965903-78 | 8845-4153 |
| FRANCISCO DO NASCIMENTO CARLOS | 2001002140372 | 016983283-03 | 8930-2993 |
| FRANCISCO ECILDO FELIX | 2004015140451 | 036687223-07 | 9900-5043 |
| FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA | 2004015085701 | 037822833-17 | 8730-9293 |
| FRANCISCO GILIARDO RIBEIRO MOURA | 208012035277 | 049997993-16 | 8752-7825 |
| FRANCISCO GLAUDEMIR BRANDAO BERNARDINO | 20010100224467 | 054911973-60 | 8628-8871 |
| FRANCISCO JANUARIO NETO | 404048 | 154677404-15 | 8730-3099 |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA | 8911001002712 | 4581412021-34 | 8758-6878 |
| FRANCISCO LUCIANO ALVES | 2001028007386 | 026729003-96 | 8646-1576 |
| FRANCISCO MOREIRA PEREIRA | 2006018006183 | 040482383-10 | 8717-7906 |
| FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA | 930002460505 | 057337083-44 | 8810-5216 |
| FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO SILVA | 90002272224 | 457531643-15 | 8520-7883 |
| FRANCISCO VIEIRA DA SILVA | 20074649730 | 296242823-15 | 8665-2644 |
| GIOVANNE CARVALHO DE OLIVEIRA | 20070963333 | | 8558-1872 |
| GISLANE BEZERRA RODRIGUES | 2001010099440 | 670527893-53 | 8835-3790 |
| GLAUCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA | 92002009040 | 505925643-04 | 8502-3884 |
| GLAUCILANE CAVALCANTE GONCALVES | 94002579365 | 028108263-40 | 8533-7516 |
| GLEICIANE CASTRO DE OLIVEIRA | 2005018002260 | 036664783-01 | 8834-3242 |
| HELIO DIAS MORENO | 97015019759 | 499867913-91 | 8540-0680 |
| HEUILA DOS AZEVEDO | 99002314567 | 010349113-92 | 86957690 |
| INACIO OCELIO DA SILVEIRA | 2007002055129 | 098494163-00 | 8622-6448 |
| IVANILDO GOMES BATISTA | 99010111971 | 043771773-97 | 8714-9672 |
| JANAINA GOMES VIANA SANTOS | 2002010116483 | 005336673-56 | 8929-0544 |
| JANAINA MARIA SANTANA DA COSTA | 94002412169 | 738238213-34 | 8631-3517 |
| JOAO AVELAR DE SOUSA | 2004010088885 | 830723143-49 | 8559-6352 |
| JOAO CARLOS DO NASCIMENTO | 9101606763 | 783650583-91 | 8720-2666 |
| JOAO BARBOSA DOS SANTOS NETO | 20076199937 | 607798693-38 | 8640-2792 |
| JOELMA MOREIRA MORENO | 8811018000274 | 434235743-72 | 8913-4514 |
| JOENIA DA SOLEDADE RODRIGUES | 20072347648 | 051569183-60 | 8624-4394 |
| JOSE ANTONIO MAGALHAES FEITOSA | 2005099106274 | 241811102-49 | 9601-4182 |
| JOSE DA COSTA NONATO | 94018014427 | 583769683-00 | 8866-3685 |
| JOSE FABIO DE SOUSA TAVORA | 2000010161768 | 040976783-29 | 8754-2515 |
| JOSE FERREIRA NETO | 2004002024784 | 165810833-12 | 8621-9638 |
| JOSE FRANCISCO DA SILVA | 200510060903 | 600864933-88 | 8695-2541 |
| JOSE IVONE RODRIGUES | 2000010408125 | 001362883-67 | 8722-0121 |
| JOSE JAVAS SOUSA PEIXOTO | 92018013726 | 617531223-68 | 3475-0428 |
| JOSE MARIA DO NASCIMENTO | 98012025411 | 185270001-72 | 8548-9821 |
| JOSE MARIO HOLANDA DO NASCIMENTO | 95002419269 | 821089353-04 | 8504-0175 |
| JOSE RIBAMAR RAMOS DA SILVA | 94010025837 | 884244643-20 | 8757-0643 |
| JOSE RODRIGUES DA SILVA | 98001015924 | 311040883-04 | 8678-2125 |
| JOSE SENA NETO | 328122498 | 924506953-20 | 8717-7906 |
| JOSE SEVERO DA SILVA FILHO | 99010286321 | 461780333-91 | 8859-0734 |
| JOSE VALCELIO DE FREITAS | 2006019089600 | 036739353-05 | 9645-6164 |
| JULIANA POLICARPO DOS SANTOS | 2002010309419 | 011567653-82 | 8719-9825 |
| KATIA MICHELE DA SILVA VITAL | 2009010210436 | 054729573-11 | 8765-6565 |



| | | | |
|-------------------------------------|---------------|--------------|-----------|
| KLEBER FERREIRA | 990230045508 | 011231463-57 | 8764-8177 |
| LAYENE MARIANO NASCIMENTO MOREIRA | 20073859235 | 066454993-45 | 8928-4272 |
| LEANADABE MOREIRA | 2008012016892 | 061036403-00 | 8550-7586 |
| LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA | 94010022692 | 827824073-68 | 8809-7588 |
| LUCIANA FERREIRA DA SILVA | 2000012070581 | 600516243-89 | 8527-4029 |
| LUCILENE DOMINGOS DA SILVA | 2002012028115 | 020372253-18 | 8813-9164 |
| LUIZ SANTANA FERREIRA | 767287 | 739484113-87 | 8850-9068 |
| LUIZ CARLOS SILVA LIMA | 8812002037554 | 502392793-87 | 8790-4883 |
| LUIZ GONZAGA FIDELLES DOS SANTOS | 2006010346171 | 707259423-04 | 8504-7264 |
| LUIZ NASCIMENTO DA SILVA | 868567 | 187199963-49 | 8895-5256 |
| MADAIR MOREIRA DE ALMEIDA | 95018011027 | 220058463-68 | 8717-7906 |
| MAISON SILVA DOS SANTOS | 98010209817 | 662691053-15 | 8638-7247 |
| MANOEL ALVES DA SILVA | 9700222862 | 162104843-87 | 8542-9635 |
| MANOEL BATISTA DE SOUSA | 94007011634 | 230653703-87 | 8722-6678 |
| MARCIA MARIA DE LIMA FEITOSA | 2004009006145 | 621499893-87 | 8558-5167 |
| MARCIA MARIA DE SOUSA | 9500704598 | 037537403-57 | 8720-2666 |
| MARCOS ANTONIO RODRIGUES | 1012223 | 198872802-91 | 8868-7957 |
| MARIA ALBANITA DA SILVA VITAL | 2002027039258 | 014015613-57 | 8765-6565 |
| MARIA AMISTELA DOMINGOS DA SILVA | 96018000856 | 016825323-21 | 8720-2666 |
| MARIA APARECIDA MACH ADO DE SOUSA | 93024006874 | 457358753-53 | 8809-0497 |
| MARIA APARECIDA SABINO | 2004002196887 | 902135723-20 | 88831348 |
| MARIA CARLOS SOBRINHO DA COSTA | 92021019977 | 320554203-72 | 9700-5482 |
| MARIA CORDEIRO DO NASCIMENTO | 92062243069 | 202045233-20 | 8695-7690 |
| MARIA DA CONCEICAO ARAUJO FREIRE | 20071748614 | 362831236-91 | 8720-2666 |
| MARIA DA CONCEICAO DE F. SILVA | 99024001839 | 058971213-62 | 8791-9538 |
| MARIA DA SOLEDADE NICOLAU | 96018026693 | 524271883-87 | 8720-2666 |
| MARIA DAS DORES DA SILVA VIEIRA | 2002014160401 | 004082703-81 | 8845-4768 |
| MARIA DAS DORES FERREIRA | 20072857662 | 114213123-87 | 8557-6619 |
| MARIA DAS DORES MENDES LIMA | 2006007060033 | 689722613-00 | 8932-6536 |
| MARIA DAS GRACAS DA SILVA | 20077646740 | 357049773-91 | 8587-9003 |
| MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA | 20077504989 | 371874223-34 | 3237-0453 |
| MARIA DAS GRACAS SOUSA BARBOSA | 2003002198393 | 430485793-20 | 8724-2814 |
| MARIA DE FATIMA BERNARDINO DA SILVA | 2000015023940 | 002667913-28 | 8720-2666 |
| MARIA DE FATIMA DE SOUSA | 96010049778 | 144146033-53 | 8717-7906 |
| MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA | 97018010973 | 382736403-53 | 8720-2666 |
| MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA | 177777289 | 388225042-72 | 8905-0755 |
| MARIA DO SOCORRO FEITOSA FERREIRA | 2008010199183 | 621104973-00 | 8720-2666 |
| MARIA DOMINGOS DA SILVA | 2002012050048 | 013078293-92 | 8813-9164 |
| MARIA ELIZABETE DOS SANTOS | 20077414009 | 004706743-85 | 9677-7105 |
| MARIA ELIZALDA FREITAS SANTANA | 9310080 | 016899603-02 | 8791-9538 |
| MARIA ERINALDA OLIVEIRA DE SOUSA | 2004018006195 | 031845613-30 | 8819-2493 |
| MARIA IODINA FERREIRA LIMA | 96024003888 | 979999973-15 | 8999-6437 |
| MARIA IRANILDA SANTOS SARAIVA | 2003097003706 | 036493593-67 | 8817-6739 |
| MARIA IVONETE BERNARDINO MARIANO | 2004021120202 | 028303823-31 | 3259-3538 |
| MARIA JOSE BATISTA MATOS | 160267 | 119884443-49 | 8799-7897 |
| MARIA JOSE DA SILVA | 92010008952 | 524470653-53 | 8616-3450 |
| MARIA LIDUINA DE ARAUJO EVARISTO | 9600268975 | 927741213-53 | 8751-5504 |
| MARIA LUCIA FERNANDES RIBEIRO | 990971353603 | 157082763-04 | 8720-2666 |
| MARIA MORGANA CARNEIRO | 2006005115310 | 055355593-69 | 8626-1158 |

| | | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| MARIA NAZARE FERREIRA DA SILVA | 94018029971 | 824025313-04 | 8660-5103 |
| MARIA RAFAELA LIMA SILVA | 2005006017896 | 061284223-14 | 8872-0223 |
| MARIANO NETO DE AGUIAR | 93002109999 | 391296243-04 | 8861-4464 |
| MARIA SILVA DE SOUSA | 99012066175 | 455208283-34 | 8809-0497 |
| MARIA SOCORRO SOUSA PEREIRA | 2798772194 | 888744433-15 | 8844-5830 |
| MARIA VANDERLUCIA NONATO | 98002133953228 | 662944953-34 | 87521244 |
| MONICA RODRIGUES DE ANDRADE | 99018006697 | 029845163-89 | 8813-9164 |
| NAZARENO LIMA DE SOUZA | 2003010443733 | 761452043-20 | 8938-1467 |
| NELSON GONCALVES DE MARIA | 2006002027372 | 610728123-12 | 8561-6898 |
| PAULA LUCIA MOURA DE SOUSA | 2003010453682 | 017014503-48 | 8575-9860 |
| PAULO CARLOS DO NASCIMENTO | 91009003006 | 472251733-91 | 8829-3290 |
| PEDRO MARQUES DIAS | 99010420230 | 436964733-91 | 8520-4560 |
| PEDRO PROCOPIO LIMA | 940024522454 | 048871663-20 | 8766-8132 |
| RAIMUNDO GILSON DOS SANTOS | 20000415036023 | 724907053-34 | 8558-4682 |
| RAIMUNDO NONATO FELICIANO DA COSTA | 9300219134 | 502384853-15 | 8720-2666 |
| RAMON SOUSA DA PAZ | 20079174790 | 608104563-38 | 8889-4989 |
| RAUMUNDA SOUSA DAMASCENO | 2003099025693 | 023236043-09 | 8720-2666 |
| RAUMUNDO NONATO DE SOUSA MACEDO FILHO | 1309659 | 552605603-10 | 8522-8184 |
| REGINA PEREIRA DA SILVA | 96027008813 | 631147983-49 | 8774-5321 |
| REGINALDO JULIO ALBUQUERQUE | 92021058347 | 113103593-34 | 8609-2522 |
| RENDERSON RONYELLE ALMEIDA COLARES | 2006007083548 | 066232773-07 | 8661-9459 |
| RITA MATOS SOUSA | 2005023006058 | 031252193-61 | 8692-3509 |
| RITAMYRES SANTOS RODRIGUES | 2005012014968 | 021890143-63 | 9934-6019 |
| ROBERTA MESQUITA LIMA | 2000010334875 | 020550953-31 | 8809-7483 |
| ROGERIO CARLOS TEXEIRA | 200787484812 | 607798273-33 | 8555-1340 |
| ROSALINA DO NASCIMENTO SILVA | 2006017001757 | 057769213-50 | 8809-6532 |
| SABRINA FERREIRA MARQUES | 2002017000162 | 012873313-60 | 9740-4210 |
| SANDRA NUNES DE MORAES | 93002379511 | 492524533-34 | 8816-5300 |
| SEBASTIANA DOMINGOS VIEIRA | 97018005457 | 005476913-27 | 8720-2666 |
| SERGIO CARLOS TEIXEIRA | 20074802156 | 604324683-70 | 8653-1257 |
| SERGIO DA SILVA HOLANDA | 96010050736 | 626769113-68 | 8616-3450 |
| SIMONE TEIXEIRA DE MATOS | 90003015249 | 507624433-91 | 8746-5184 |
| SORNA DINIZ PAULA | 95002473883 | 861585543-91 | 8720-2666 |
| TEREZA CRISTINA PLUMA DA SILVA | 94018019240 | 742375273-87 | 8557-6619 |
| THIAGO FERREIRA | 9902500887 | 625863863-53 | 8717-7906 |
| WANDERSON BANDEIRA RODRIGUES | 20078590200 | 048157413-10 | 8894-6933 |
| | | TOTAL | 205 |
| TERRENOS 2 ETAPA | RG | CPF | FONE |
| ADEMIRA DA SILVA DE JESUS | 20081809322 | | |
| ADRIANA DA SILVA CARNEIRO | 96018012099 | | |
| ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SILVA | 2003018004275 | | |
| ANTONIA GOMES DOS SANTOS | 0 | | |
| ANTONIA NATALIA DA CRUZ GONZAGA | 2005010057996 | | |
| ANTONIO ADRIANO NETO | 92008012018 | | |
| ANTONIO EDIVAN DO NASCIMENTO | 2005002168172 | | |
| ANTONIO EDSON SOUSA BEZERRA | 99010166202 | | |
| ANTONIO EUDES FERREIRA DE SOUSA | 92018041123 | | |
| ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS | 2004098084465 | | |



| | | | |
|---|---------------|--------------|-----------|
| ANTONIO JOSE RODRIGUES NONATO | 95018016584 | | |
| ANTONIO NERIVALDO MENDONCA DE AMORIN | 2004002012338 | | |
| ANTONIO VALDIR TAVARES GONC ALVES | 2004002208486 | | |
| AURILENE DE OLIVEIRA MARIANO | 200811767484 | | |
| BENEDITO ZACARIAS RODRIGUES | 2002027040434 | | |
| CAMILA FERREIRA ARAUJO | 2006012019577 | | |
| CIRO MOREIRA | 95017016459 | | |
| CLAUDIA MARIA MDEIROS | 91010007290 | | |
| CLAUDIA RAULINO ABREU | 0 | | |
| CLEIDE SANCHO MARTINS DE MORAIS | 2003018012030 | | |
| CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA | 92018054163 | | |
| DANIELE NASCIMENTO DE SOUSA | 2000002128900 | | |
| DAVID FERREIRA DE ARA UJO PEREIRA | 92002093504 | | |
| DERLANE FERREIRA MACEDO | 2003012048327 | | |
| EDINILSON LOPES | 99002147997 | | |
| EDNILSON PEREIRA LIMA | 171524289 | | |
| EDVARDO RODRIGUES | 2001981215750 | | |
| ELENILSON DE ARAUJO CASSEMIRO | 91018006640 | | |
| ELISANGELA MENDES DA COSTA | 261466100 | | |
| EUGENIO RODRIGUES | 94002585780 | | |
| EVEILSO DE SOUSA MARQUES | 2003018005395 | | |
| EVELINE VIEIRA LOBAO | 99010345557 | | |
| FABIANO SOUSA OLIVEIRA | 2007776129 | | |
| FATIMA PEIXOTO DE LIMA | 2000010005596 | | |
| FERNANDO THIAGO SANTOS DA SILVA | 98001009479 | | |
| FRANCISCA KARINE PAULINO VIANA | 2007471707 | | |
| FRANCISCA NEULANDIA FERNANDES | 2004009165332 | | |
| FRANCISCA REJANE FERREIRA SOUSA | 2002002330471 | 609882853-39 | 8505-0680 |
| FRANCISCA SOCORRO ALVES DA CUNHA | 2005002084246 | | |
| FRANCISCO BEZERRA NASCIMENTO | 0 | | |
| FRANCISCO CASSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA | 2002015064376 | | |
| FRANCISCO CHAGAS NASCIMENTO | 0 | | |
| FRANCISCO CLEISON DE ARAUJO CASIMIRO | 0 | | |
| FRANCISCO DE SOUSA E SILVA | 98012053733 | | |
| FRANCISCO FELIX PERREIRA | 0 | | |
| FRANCISCO GERSON DE SOUSA SILVA | 94002386273 | | |
| FRANCISCO GILBERTO DE SOUSA SILVA | 93002145308 | | |
| FRANCISCO HILDELY DA SILVA | 95010031223 | | |
| FRANCISCO OCELIO MARCIANO | 93002210991 | | |
| FRANCISCO PAULO FERREIRA DE LISBOA | 0 | | |
| FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SANTOS | 97018009789 | | |
| FRANCISCO SEVERO DA SILVA | 0 | | |
| FRANCISCO VALDENE CARLOS ALBINO | 94002017995 | | |
| FRANCISCO WILSON FEITOSA | 2000029201897 | | |
| FRANCIVANE RODRIGUES | 2004998047691 | | |
| GERALDA LILIA DA SILVA | 2005012012434 | | |
| GERRY ARAUJO COSTA | 328250299 | | |

| | | | |
|------------------------------------|-----------------|--|--|
| GILBERTO ROMULOS CAVALCANTE ROCHA | 2002010050430 | | |
| GILVANI RODRIGUES SANTOS | 9901205252560 | | |
| HELENA RODRIGUES DA SILVA | 92012004723 | | |
| ISAIAS CAETANO DOS SANTOS | 96012010842 | | |
| JESSICA BEZERRA DE SOUSA | 2005010425740 | | |
| JOAO JACKSON LIMA GOMES | 331668 | | |
| JOAQUIM NETO MARQUES | 970020055590 | | |
| JOELMA SOLEDADE RODRIGUES | 97014020613 | | |
| JONAS ROBERTO DA SILVA ALMEIDA | 94002313209 | | |
| JOSE ALVES DO ROSA RIO | 97028006715 | | |
| JOSE ANTONIO DA SILVA SOUSA | 34018017116 | | |
| JOSE EDILSON DOS SANTOS | 766048 | | |
| JOSE LIDAILTON ROCHA | 2005012035671 | | |
| JOSE LUIZ MARIANO DA SILVA | 2002002285379 | | |
| JOSE MARQUES DA SILVA FILHO | 99012028095 | | |
| JOSE PEREIRA DE SOUSA | 99010464491 | | |
| JOSE VALDIER MARQUES DA SILVA | 93010009752 | | |
| JOSE VITOR SILVA | 20071366673 | | |
| JOSE WELLINGTON MARTINS DE SOUSA | 202012012010682 | | |
| LAURENDO GOMES DA SILVA | 97012009280 | | |
| LIDIA MADALENA NASCIMENTO DE SOUSA | 0 | | |
| LIDUINA PEREIRA DA SILVA | 98024018792 | | |
| LINETE FEITOSA NASCIMENTO | 2002002084055 | | |
| MARIA APARECIDA FIRMINO ALMEIDA | 2004010256281 | | |
| MARIA CAVALCANTE ROCHA | 2007382124 | | |
| MARIA CELMA DE SOUSA | 82386184 | | |
| MARIA DAS GRACAS PEDROSA MELO | 2001018002149 | | |
| MARIA DE FA TIMA MARQUES | 2003010392128 | | |
| MARIA GRACIANA DE SOUSA | 99024007918 | | |
| MARIA IVONETE BRAGA DE ARAUJO | 2008012002603 | | |
| MARIA LUCIA ARAUJO | 2000010107240 | | |
| MARIA SALETE DE SOUSA FERNANDES | 97002039195 | | |
| MARTA DE OLIVEIRA SILVA | 2000012029107 | | |
| MAURO HENRIQUE MATIAS DE SOUSA | 91002346625 | | |
| MIRONI PINTO DA SILVA | 0 | | |
| NATALIA DE SOUSA DA SILVA | 20080076682 | | |
| NELSON MAURICIO OLIVEIRA | 425172703 | | |
| OSMAR FERREIRA | 96002574483 | | |
| PAULO ANDRE COSTA TEOBALDO | 2003010421934 | | |
| PEDRO BATISTA SOARES | 702314 | | |
| RAIMUNDA SOARES PINTO | 2009010055244 | | |
| RAIMUNDO FERREIRA DE BARROS | 94002453175 | | |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA | 200101053513 | | |
| RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA | 2007002072520 | | |
| REGIENE SILVA DOS SANTOS | 97024015698 | | |
| RENATA MORAIS DA COSTA | 98002446090 | | |
| RITA MARIA DE FRANCA SILVA | 2003018007207 | | |
| ROGERIO CAVALCANTE NEGREIRO | 2000002350409 | | |
| ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA | 20070317377 | | |



| | | | |
|-----------------------------|---------------|--|--|
| RUBEM DA COSTA ALVES | 2003009030285 | | |
| SABRINA FELIZ DA SILVA | 2006010040676 | | |
| SILVANA FERREIRA MACEDO | 2001002066300 | | |
| TARCIANO DA SILVA MONTEIRO | 2002010239062 | | |
| TEREZA MARIA CRUZ DE MORAIS | 191569790 | | |
| TIAGO AUGUSTO DA SILVA | 2003002164804 | | |
| TIAGO CAVALCANTE DA SILVA | 2006019139942 | | |
| VERONICA DE SOUSA SILVA | 2005010221621 | | |
| WILSON DA SILVA NASCIMENTO | 179875089 | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20111202001. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): ROBERTO JEREISSATI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). O ADITIVO DE VALOR ATINENTE À “CLÁUSULA DE REAJUSTE” ESTÁ PREVISTO NO CONTRATO ORIGINAL EM SUA CLÁUSULA NONA, QUE TRAZ TAL POSSIBILIDADE AO FINAL DE CADA 12 (DOZE) MESES, PARA O PRÓXIMO PERÍODO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO (IGP-M), DA FACULDADE GETULIO VARGAS (FGV), ESTANDO, INCLUSIVE, EM LINHA DE HARMONIA COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À MATÉRIA. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015. ALTERA-SE, AINDA, O DISPOSTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, REAJUSTANDO O VALOR GLOBAL INICIALMENTE FIXADO EM R\$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS), EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DE 12 PARCELAS, PARA R\$ 23.886,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), APLICANDO-SE, PARA TANTO, O PERCENTUAL VIGENTE DO IGP-M (3,6749%). ASSIM, O VALOR MENSAL CORRESPONDERA R\$ 1.990,55 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TORNA-SE VÁLIDO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM VIGÊNCIA A COMEÇAR EM 02 DE JANEIRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20141030001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO EIRELLI – ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C A ORIENTAÇÃO NORMATIVA 38/2011 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU), TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO DE ENCERRAMENTO) PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSANDO A FINDAR NA DATA INDICADA NA CLÁUSULA SEGUNDA. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO INICIA-SE A PARTIR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 E ENCERRA-SE EM 29 DE JANEIRO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores em epígrafe; CONSIDERANDO a Portaria n.º 121, 04 de dezembro de 2014 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 15 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda que os servidores em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não estão cedidos a outro ente federado, nos termos dos incisos I e II do § 2º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO também o inteiro teor do Parecer n.º 25/2014 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: Art. 1º Progredir os servidores elencados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, da referência A1 para referência A4. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 11 de dezembro de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 62, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

| QTD | SERVIDOR | MAT. | CARGO |
|-----|-----------------------------------|-------|-------------------|
| 01 | ANA PAULA FERREIRA COELHO | 44744 | ASSISTENTE SOCIAL |
| 02 | DANYARA MACIEL BRAGA | 44368 | ASSISTENTE SOCIAL |
| 03 | LUCIANA MICKAELLI KING | 44748 | ASSISTENTE SOCIAL |
| 04 | MARIA DAS GRACAS FRANCO DE CASTRO | 44749 | ASSISTENTE SOCIAL |
| 05 | ROCHELLY EUZEBIO DE LIMA | 44366 | ASSISTENTE SOCIAL |
| 06 | JULIANA ANTUNES MARQUES | 44746 | PSICOLOGO |
| 07 | MYKAELLA CRISTINA ANTUNES NUNES | 44747 | PSICOLOGO |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 11 de dezembro de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação a (o) servidor (a) ALLINE ARAGÃO PONTES BARBOSA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 12751/2014 de 31 de julho de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) ALLINE ARAGÃO PONTES BARBOSA, matricula nº 55984, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 628.868.353-15 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de



Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 31 de julho de 2014. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 30 de dezembro de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) ROSSANA VIEGAS SENA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 12889/2014 de 04 de agosto de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) ROSSANA VIEGAS SENA, matrícula nº 55987, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, CPF nº 006.905.193-38 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 04 de agosto de 2014. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 30 de dezembro de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20140801046. Pregão Presencial Nº00.001/2014. Objeto: Reajuste de valores, no fito de adequar os preços praticados à nova realidade de mercado. Sem acréscimo nos quantitativos originalmente avençados, permanecendo em vigor as demais cláusulas. Fundamento legal: art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA- Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Data do aditivo: 13 de novembro de 2014.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140801046. Pregão Presencial nº00.001/2014. Objeto: Aquisições de Combustíveis e Lubrificantes Necessárias ao Funcionamento da frota de veículos do Município de Caucaia. Fica acrescido do valor de R\$ 3.801,25 (três mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos), o que corresponde a 25% do valor original do contrato, passando o valor global de R\$29.484,90 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 33.286,15 (trinta e três mil duzentos oitenta e seis reais e quinze centavos). Fundamento legal: art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Data do aditivo: 01 de Dezembro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014. Exonera, MARCOS AURELIO HONORIO BRAZ do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO III. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARCOS AURELIO HONORIO BRAZ do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO III, Simbologia CCTEC - 02, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 15 de Dezembro de 2014. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619003. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso 5º da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIRROS PARQUE SOLEDADE, SEDE (CENTRO), CAPUAN, MESTRE ANTONIO, ALTO DO GARROTE – LOTE II. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 12 de abril de 2015 e o prazo de vigência contratual em 10 de julho de 2015. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:12/12/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619007. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso 5º da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIRROS SEDE 01, CAPUAN, ALTO DO GARROTE, ICARAÍ, ICARAÍ 02 e CUMBUCO – LOTE III. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos



previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 12 de abril de 2015 e o prazo de vigência contratual em 10 de julho de 2015. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:12/12/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130305001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALADAR GUIMARÃES GOMES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação da vigência do Contrato original por 11 (onze) meses, iniciando em 06 de janeiro de 2015 e encerrando em 05 de dezembro de 2015, permanecendo o valor de R\$68.200,00 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), permanecendo inalterada as demais cláusulas contratuais não modificadas expressamente por este termo. VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2015 a 05 de dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração – Contratante. Comercial Vinan Material de Construção Ltda. – ME - José Aladar Guimarães Gomes – Contratada.

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

DESPACHO

DESPACHO. Interessado: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte Parecer nº 60/2014 JUR. Ref.: Ofício nº. 163/2014 – PJECC. Processo nº 12.342/2014; Assunto: Infração Autorizatório no Serviço Público na Modalidade Quadríciclo. R.H. Diante dos fatos constituídos neste processo seguimos o entendimento exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria no qual seja a aplicação da PENALIDADE DE CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO aos condutores: Natanael Sousa Silva, autorizatório como condutor auxiliar do Sr. Francisco Adriano de Sousa Silva; e da autorização do Sr. Luiz Carlos Moreira Rodrigues, autorizatório da vaga nº 12. Por medida de direito e em face ao cumprimento da legislação local. Cumpra-se os expedientes necessários com a formal notificação dos interessados, como também cientificar desta decisão o Sr. Francisco Adriano de Sousa Silva, e eventual órgão associativo de operadores de quadriciclos para tomar conhecimento desta. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2014. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

DESPACHO. Interessado: Francisco Rogério de Matos; Processo: 9451/2014; Assunto: Redução Penalidade. R.H. Diante dos fatos

constituídos neste processo seguimos o entendimento exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, Parecer nº. 052/2014, no qual entende ser TOTAL IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE REVISÃO, aduzindo absoluta ausência de documentação probante por parte do solicitante. Registre-se, publique-se e cumpra-se os expedientes necessários com a formal notificação do interessado para tomar conhecimento desta. Caucaia-CE, 05 de janeiro de 2015. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 042, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. Estabelece a alocação de cargos efetivos e em comissão em outros Órgãos para exercer atribuições inerentes a SEFIN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68 da Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO a tempestividade na obtenção das informações necessárias ao desempenho das atribuições desta Secretaria; CONSIDERANDO o pleno cumprimento da atribuição disposta no art. 28, inciso II da Lei 2.390/13 e mantida em alterações posteriores; CONSIDERANDO o quantitativo de convênios e contratos sob a gestão da Secretaria de Infraestrutura; CONSIDERANDO a necessidade de controle efetivo dos recursos do Fundo Municipal de Educação; CONSIDERANDO que demandas judiciais requerem previsão/aprovisionamento de recursos para saldar possíveis pagamentos; CONSIDERANDO a presteza no atendimento ao contribuinte inscrito em dívida ativa ou em execução fiscal, bem como a tempestividade da movimentação dos processos; CONSIDERANDO que o convênio firmado pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Junta Comercial que visa estimular a formalização de empresas requer a orientação aos futuros empresários quanto aos procedimentos para inscrição e recolhimento dos tributos municipais. RESOLVE: Art. 1º Alocar, conforme quadro a seguir, os ocupantes dos cargos efetivos e em comissão nos Órgãos correspondentes.

| Servidor | Cargo | Orgão |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Ana Edilsa Moreira Carneiro | CCESP-3 | SEINFRA |
| Cristiane Lima Espírito Santo | CCESP-3 | SEPLAM |
| Fernanda Correia Sobreira | CCASS-2 | Forum Desembargador Silveira Carvalho |
| Francisco Brandão Filho | CCASS-2 | SEDUC |
| Herica Prado Serafim | CCASS-3 | SEINFRA |
| Lilian Couto de Freitas | CCASS-3 | Forum Desembargador Silveira Carvalho |
| Raimunda R. R. Menezes | CCASS-3 | Forum Desembargador Silveira Carvalho |
| Paulo Sergio da R. Franco | Téc. Tes. Munic. | PGM |
| Jose Augusto Pontes Guerra | Téc. Tes. Munic. | PGM |
| Vera Lucia M. de Nojosa | Téc. Planej. e Gest. | Sec. Munic. do Trab., Emp. e Emprego |

§ 1º A lotação de servidores ocupantes de cargo em comissão a que se refere o caput permanece nesta Secretaria, conforme o disposto no Decreto nº. 610 de 16/06/2014. § 2º Os cargos referidos no caput deste artigo são de assessoria direta ao Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Art. 2º São atribuições específicas dos cargos a que se refere o art. 1º dessa Portaria: I – Cargo CCESP3 na SEINFRA: Elaboração de Termo de Apostilamento de contratos executados com recursos advindos de convênios e contratos celebrados com instituições nacionais; Emissão de parecer sobre aditamento de contratos executados com recursos advindos de convênios e contratos celebrados com instituições nacionais; Assessoria jurídica na elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços com a utilização de recursos celebrados com instituições nacionais; Assessoria jurídica na elaboração de contratos e convênios celebrados com instituições nacionais; Assessoria jurídica quanto à aplicação de recursos advindos de contratos e convênios celebrados com instituições nacionais; Assessoria jurídica quanto a procedimentos legais a serem adotados no caso de óbices na execução do convênio ou do contrato celebrado com instituições nacionais; Elaboração de documentos para fornecer informações referentes a utilização de recursos, requeridas pelos órgãos de controle externo; Monitoramento da aplicação de recursos advindos de contratos e convênios celebrados com instituições nacionais, identificando possíveis falhas e indicando soluções. II - Cargo CCESP3 na SEPLAM: coordenar e executar as atividades de implantação e de



funcionamento dos sistemas de arrecadação; coordenar e executar as atividades relativas a lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos referentes à SEPLAM; coordenar e executar as atividades de atualização e manutenção de informações de competência da SEPLAM do cadastro mobiliário. III - Cargo CCASS-2 no Fórum Desembargador Silveira Carvalho: coordenar as atividades de acompanhamento de processos judiciais, executando o levantamento de custas e previsão de dispêndio. IV – Cargo CCASS-2 na SEDUC: Monitoramento da aplicação de recursos do Fundo Municipal de Educação; realizar estimativa de recursos e de gastos com FUNDEB; manter atualizada a legislação e regulamentação de para aplicação de recursos advindos do FUNDEB. V – Cargo CCASS-3 na SEINFRA: Acompanhamento de prazos legais para aplicação dos recursos advindos de convênios e contratos celebrados com instituições nacionais, alertando para possíveis atrasos; Acompanhamento de prazos legais para resposta a órgãos de controle externo e ao convenente; Monitoramento dos prazos para execução das ações previstas para atender recomendação do convenente ou dos órgãos de controle externo; Monitoramento de prazos legais para aporte de recurso próprio em contrapartida de convênios e contratos; Acompanhamento de prazos legais para pagamento de encargos e tributos de responsabilidade da Prefeitura em contratos com aplicação dos recursos advindos de convênios e contratos celebrados com instituições nacionais, alertando para possíveis atrasos; Acompanhamento da compatibilidade entre cronograma físico e financeiro de obras e serviços contratados com recursos advindos de convênios e contratos celebrados com instituições nacionais, alertando para possíveis descompassos. V – Cargo CCASS-3 no Fórum Desembargador Silveira Carvalho: Acompanhamento de prazos legais para pagamento de dívidas judiciais, alertando para o cumprimento dentro do prazo; Acompanhamento de prazos legais para resposta da SEFIN à determinações judiciais; Acompanhamento da execução financeira de pagamento judiciais. VI – Cargo Técnico do Tesouro Municipal na Procuradoria Geral do Município: atendimento a contribuintes inscritos na dívida ativa ou em execução fiscal; cálculo do valor, orientação quanto aos procedimentos para obter parcelamento da dívida e quitação; acompanhamento dos processos de inscrição na dívida ativa e na execução fiscal; acompanhamento da taxa de inadimplência. VII – Cargo Técnico de Planejamento e Gestão: atendimento de empreendedores que buscam a formalização da empresa; orientar quanto à documentação necessária para inscrição municipal; orientar sobre os tributos municipais; preparar o processo para inscrição; acompanhar o processo de inscrição, mantendo o empreendedor informado do andamento. Parágrafo único Os servidores relacionados no art. 1º poderão, sem prejuízo ou exclusão das atribuições acima relacionadas, exercer outras atribuições por determinação do Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Art. 3º O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento poderá a qualquer tempo modificar a alocação dos referidos servidores. Art. 4º O controle de frequência e das atividades realizadas pelos servidores a que se refere o art. 1º é de responsabilidade direta do Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Art. 5º Esta Portaria tem seu efeito, para todo e qualquer fim, em relação aos servidores a que refere o art. 1º, a partir da data em que passaram a exercer atividades inerentes à SEFIN em Órgão diversos. Caucaia, 01 de Outubro de 2014. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIA Nº 043 / 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de NOVEMBRO/2014 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês OUTUBRO/2014 dos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO/FUNCAO | MATR. |
|---|-------------------------------|-------|
| Adriana Barbosa da Mota | Tecnico do Tesouro | 10201 |
| Adriana Tavares Vieira Pessoa | Tecnico de Planejamento | 00074 |
| Alice Isabel Moura Araripe | Analista de Planejamento | 10481 |
| Ana Edilsa Moreira Carneiro | Assessor Especial I | 53782 |
| Ana Maria Muniz Ribeiro | Subsecretaria | 53531 |
| Andre Luiz Goncalves Lopes | Tecnico de Planejamento | 35223 |
| Angela Maria Flor de Sousa | Tecnico do Tesouro | 00904 |
| Antonia Edineide Lima de Freitas | Tecnico do Tesouro | 00112 |
| Antonio Alailson Pereira dos Santos | Tecnico do Tesouro | 00060 |
| Antonio Alan dos Santos Silva | Tecnico de Planejamento | 35124 |
| Antonio Jarbas Pinheiro de Farias | Auditor do Tesouro Municipal | 10197 |
| Arthur Tavares Andrade | Tecnico de Planejamento | 34925 |
| Augusto da Silva Leite Junior | Supervisor de Trabalho I | 53822 |
| Carlos Henrique Lemos Alves | Tecnico do Tesouro | 00092 |
| Charles Nunes de Melo | Auditor do Tesouro | 55964 |
| Cicera Benvidade Lima Gomes | Tecnico do Tesouro | 10204 |
| Clarissa Napoleao Andrade | Assessor Pleno | 53535 |
| Cristiane Lima Espirito Santo | Assessor Especial I | 53837 |
| Dayse Paiva Pereira | Tecnico de Planejamento | 35584 |
| Deyziane de Oliveira Amorim | Funcao de Confianca | 53081 |
| Edelson Mendes Vilanova e Silva | Diretor | 53072 |
| Edvandro Silva dos Santos | Assessor Tecnico I | 53076 |
| Emanuela Mota e Silva | Assessor Senior | 54810 |
| Fabio Amaro Monteiro da Silva | Tecnico do Tesouro | 10206 |
| Fernanda Celia da Silva | Tecnico do Tesouro | 00781 |
| Fernanda Correia Sobreira | Assessor Pleno | 53596 |
| Flavia Roberta Gomes Cordeiro | Tecnico de Planejamento | 00081 |
| Flavio Alves de Almeida | Tecnico de Planejamento | 02121 |
| Flavio Fernandes da Silva | Auxiliar de Suporte Logistico | 34928 |
| Francisco Aucelio Alves Marinho | Tecnico do Tesouro | 55967 |
| Francisco Brandao Filho | Assessor Pleno | 53828 |
| Francisco Jose Silva Facanha | Tecnico do Tesouro | 00158 |
| Francisco Marcio Goncalves Vieira | Supervisor de Trabalho I | 52826 |
| George Emmanuel Porto | Supervisor de Trabalho I | 52828 |
| George Ubiratan de Lima Moraes | Tecnico do Tesouro | 00093 |
| George Veras Bandeira | Subsecretario | 54811 |
| Germana Gomes Xavier | Tecnico do Tesouro | 00104 |
| Herica Prado Serafim | Supervisor de Trabalho I | 52822 |
| Ingrid Monteiro Andrade Bastos | Diretora | 53532 |
| Joao Paulo de Moraes Furtado | Supervisor de Trabalho I | 53074 |
| Joel Garcia Sampaio | Tecnico de Planejamento | 35224 |
| Jose Ari Vasconcelos de Aguiar Filho | Assessor senior | 52818 |
| Jose Augusto Pontes Guerra | Tecnico do Tesouro | 00102 |
| Jose Gilmaro da Costa Batista | Supervisor de Trabalho I | 53534 |
| Jose Irapuan Santos da Rocha | Tecnico do Tesouro | 00959 |
| Jose Jorge Vieira Alcantara | Tecnico do Tesouro | 00067 |
| Jose Mauro Matias Vieira | Tecnico do Tesouro | 00108 |
| Julio Alcides Espinola Filho | Auditor do Tesouro Municipal | 50319 |
| Kelton de Kelton Forte | Tecnico de Planejamento | 35010 |
| Liliane Couto de Freitas | Supervisor de Trabalho I | 53590 |
| Liliane Menezes Moraes | Assessor Tecnico | 53591 |
| Lucas Basto de Gois | Supervisor de Trabalho I | 52823 |
| Lucineide Fonteles Tavares | Tecnico do Tesouro | 00099 |
| Luiza Maria Rodrigues Moraes | Tecnico de Planejamento | 00078 |
| Macedonio Ferreira de Castro Rocha | Tecnico do Tesouro | 00103 |
| Manuella Montezuma Herbster | Auditora do Tesouro Municipal | 38471 |
| Margarida Cancio da Rocha | Supervisor de Trabalho I | 53823 |
| Maria Alice Guedes Aguiar | Tecnico do Tesouro | 10209 |
| Maria Claudinete Lopes Matos | Auditora do Tesouro Municipal | 10289 |
| Maria do Livramento Marques Xavier | Auxiliar de Suporte Logistico | 34926 |
| Maria do Socorro Ramos da Silva | Tecnico de Planejamento | 00137 |
| Maria Julia Goncalves Leite | Auditora do Tesouro Municipal | 38470 |
| Maria Miracelma Farias de Oliveira | Auditora do Tesouro Municipal | 10194 |
| Maria Moniek Alencar Gomes | Tecnico de Planejamento | 00138 |
| Mariinha Valesca Passos Barbosa | Supervisor de Trabalho I | 53829 |
| Marlony Patricio da Silva de Andrade | Tecnico de Planejamento | 35227 |
| Matheus Emanuel de Araujo | Assessor Pleno | 54813 |
| Mercya de Fatima da Silva Benevides | Assessor Especial | 53639 |
| Milton Joaquim Sousa Filho | Supervisor de Trabalho I | 52825 |
| Monica Suely Cabral Vieira | Tecnico do Tesouro | 00105 |
| Nazario Jose Diogo Pontes | Auxiliar de Suporte Logistico | 01040 |
| Otavio Raimundo Lima Neto | Supervisor de Trabalho I | 52824 |
| Paulo Antonio Esteves Araripe | Supervisor de Trabalho II | 53827 |
| Paulo Cesar Rodrigues da Costa | Tecnico do Tesouro | 00096 |
| Paulo Sergio da Rocha Franco | Tecnico do Tesouro | 00064 |
| Raimunda Renata Rodrigues Menezes | Supervisor de Trabalho I | 53533 |
| Regina Claudia Barbosa Ramos | Auditora do Tesouro Municipal | 10195 |
| Regina Trajano de Menezes | Assessor Tecnico | 55403 |
| Rita de Cassia Vaz Lima | Tecnica de Planejamento | 10272 |
| Roberta Gomes Xavier | Tecnico de Planejamento | 00905 |
| Ronia Maria de Jesus do Carmo | Tecnico de Planejamento | 10407 |
| Sabrina de Oliveira Alexandre | Tecnico de Planejamento | 35154 |
| Saide Maria Gomes Facanha | Tecnico do Tesouro | 00070 |
| Silvia Helena Pontes Guerra | Tecnico do Tesouro | 00072 |
| Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro | Supervisor de Trabalho I | 52821 |
| Terezinha de Jesus Rodrigues Costa | Tecnico do Tesouro | 00107 |
| Valber Cruz Gurgel Filho | Supervisor de Trabalho I | 53825 |
| Vera Lucia Monteiro de Nojosa | Tecnico de Planejamento | 00968 |
| Veronica Mara Oliveira Mota | Auditora do Tesouro Municipal | 10196 |
| Volgan Timó Mendes Junior | Tecnico do Tesouro | 00063 |
| Waldimiro Eloy de Santana Filho | Tecnico do Tesouro | 03207 |
| Waldinar Fortes Marques | Supervisor de Trabalho I | 53096 |

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 043 / 2014 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 03 de Novembro de 2014. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150108003 PP 06.018/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL : R\$ 225.327,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0621.10.122.0091.2.019. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA ANTÔNIA ANDREA DA SILVA PONTES-ME, REPRESENTADA PELO SR. LUCAS CARDOSO SAUNDERS. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. DATA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.035/2014. A PREGOEIRA OFICIAL MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 29 DE JANEIRO DE 2015 ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.017/2013. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS: MUNÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AMBRÓSIO FERREIRA LIMA) Nº CONTRATO: 20141223001 VALOR : R\$ 582.500,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (FRANCISCO ERLE FONTELES). DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.037/2014. O Pregoeiro do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Janeiro de 2015 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PINTURA) E CONSUMO (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ARCO OCUPACIONAL VESTUÁRIO) DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO 2014 NO MUNICÍPIO DE

CAUCAIA-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. CAUCAIA/CE, 15 de Janeiro de 2015 - Marcos Sávio Rocha Veras-Pregoeiro do Município de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.001/2015. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: A.J.L COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME (NO VALOR DE R\$ 9.188,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.015/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENDEMIAS/ZOONOSES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, NOS TERMOS DA PORTARIA SOB Nº2.760 DE NOVEMBRO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20150113001. PP Nº. 06.025/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO; LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS; SERVIÇO DE RETIRADA E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDORAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 501.295,84 (QUINHENTOS E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0015.2.052; 0621.10.301.0013.2.023; 0621.10.303.0017.2.054; 0621.10.302.0014.2.033; 0621.10.301.0014.2.030; 0621.10.302.0014.2.047; 0621.10.122.0091.2.019; 0641.10.302.0014.2.060; 0631.10.302.0014.2.059 - ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA: E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, REPRESENTADA PELO SR. LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. DATA DO CONTRATO: 13/01/2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.044/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO I: SPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA - ME. REPRESENTANTE: JEAN CARLOS LIMA CUNHA. CONTRATO Nº 20150106001 VALOR: R\$ 2.002.200,00 (DOIS MILHÕES DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). CONTRATADO II: L C MAIA JUNIOR COMERCIAL EPP. REPRESENTANTE: LUIS CARLOS MAIA JUNIOR. CONTRATO Nº 20150106002. VALOR: R\$ 2.108.018,93 (DOIS MILHÕES CENTO E OITO MIL DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.2093.4.4.90.52.00.4.4.90.52.99.00. DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.